

## REGULAMENTO

### CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE IBATÉ - 129 ANOS – 5 KM

IBATÉ-SP 2022



**DATA:** DOMINGO 26/06/2022

**LARGADA:** 8h00

**LOCAL:** PAÇO MUNICIPAL, AV. SÃO JOÃO, 1771 – CENTRO, CEP 14.815-000 IBATÉ – SP

**PERCURSO:** 5 KM

#### **1. CORRIDA:**

A Prefeitura de Ibaté junto com a Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, irão promover a “CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE IBATÉ – 129 ANOS – 5 KM”, fazendo parte das festividades de aniversário do município, no intuito de incentivar à modalidade que tem muitos adeptos e estimular os atletas amadores, além de alcançar novos adoradores da corrida de rua, visando também a saúde e bem-estar das pessoas através do esporte.

#### **2. PARTICIPANTES:**

Somente poderão participar atletas aptos a atividade física e que sejam maiores de 14 anos.

**Após a largada o atleta terá até 3 minutos para passar pelo tapete de cronometragem, após isso o sistema não irá fazer a leitura do chip e o mesmo será automaticamente desclassificado.**

#### **3. INSCRIÇÕES: 2KG DE RAÇÃO PARA OS PETS, ENTREGAR NA RETIRADA DO KIT**

INSCRIÇÕES: [www.portorun.com](http://www.portorun.com) a partir das 11h do dia 10/06/2022.

Serão disponibilizadas 500 VAGAS.

**A inscrição é intransferível, o atleta não comparecendo no evento o mesmo não terá direito de fornecer sua inscrição para outra pessoa em hipótese alguma.**

Dúvidas sobre as inscrições para os atletas de Ibaté serão respondidas por e-mail: [esporte@ibate.sp.gov.br](mailto:esporte@ibate.sp.gov.br)

#### **4. KITS COM CHIP E NUMERAL DE PEITO**

Retirada no domingo **26/06/2022 das 6h00 às 7h30** no local do evento (PAÇO MUNICIPAL)

Apresentar documento e comprovante de inscrição para retirar o KIT, E ENTREGAR OS 2KG DE RAÇÃO P/ PETS.

É obrigatório o uso do numeral de peito na frente, na camiseta. **O Atleta que largar ou chegar sem o numeral de peito será automaticamente desclassificado.** O Atleta deverá conferir os dados na hora que receber o KIT (Envelope com o CHIP) caso tenha alguma informação errada (**inclusive a data de nascimento e o sexo**) o mesmo deverá comunicar a equipe de cronometragem na mesma hora para correção.

É de responsabilidade do atleta conferir os próprios dados e informar se houver algo errado, independente de quem fez a inscrição para o mesmo. Se o atleta participar com os dados errados, e avisar somente depois do término da prova, o mesmo será automaticamente desclassificado.

## **5. CATEGORIA GERAL MASCULINO e FEMININO**

Os 10 (dez) primeiros colocados no geral feminino e masculino serão definidos por **ordem de chegada** (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

### **Receberão troféus do 1º ao 10º geral, masculino e feminino.**

Classificação geral será por tempo bruto/ordem de chegada.

## **CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA**

Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias feminino e masculino, receberão **medalhas** no pódio.

- 14 a 19
- 20 a 29
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 a 69
- 70 acima

Para efeito de classificação e premiação será considerado a idade que o participante terá em 31/12/2022, de acordo com a norma 12 - artigo 8º da CBAT.

Não haverá dupla premiação, os vencedores na geral deixarão a categoria.

## **6. PUNICÕES:**

Os atletas que por qualquer motivo forem punidos pela ORGANIZAÇÃO, não terão sua classificação computada.

O atleta que participar em nome de outro inscrito estará cometendo o crime de “falsa identidade”, previsto pelo artigo 307 do código penal brasileiro.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, tão pouco para outra etapa em qualquer situação.

Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados junto a equipe responsável.

Ao participar, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Não haverá premiação em dinheiro.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

#### **8. CASOS OMISSOS:**

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pelo Comitê Técnico Geral de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

#### **REALIZAÇÃO:**



**APOIO:** SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Contato: (16) 3343-2323